



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não há Fundos Especiais e Participação em Sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas pelo poder público) no FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

Gerente de Previdência